9.1 Considerações introdutórias

Historicamente a noção de derivada está associada à procura de um método que permitisse descrever a tangente a uma curva num dado ponto. DESCARTES e FERMAT procuraram neste conceito uma forma de caracterizar os pontos extremos de uma função ou o ângulo de intersecção de duas curvas, por exemplo.

De modo a motivar a mossa abordagem à noção de tangente a uma curva num dos seus pontos consideremos um caso muito simples, envolvendo uma circunferência. No caso da circunferência a tangente é fácil de descrever. Para obter a recta tangente a um ponto P da circunferência basta considerar a perpendicular t ao raio que passa por P (ver fig 9.1(a)). mas esta caracterização serve particularmente o caso da circunferência e é particularmente difícil, senão mesmo impossível, de adaptar ao caso geral — no caso de uma curva arbitrária não dispomos de uma noção correspondente à de «centro da circunferência».

Felizmente, o mesmo exemplo – o da circunferência – mostra-nos que podemos adoptar uma caracterização alternativa, essa sim fácil de adaptar ao caso geral. Considerando a figura 9.2(b) constata-se que uma maneira de aproximar a tangente (pelo menos o caso da circunferência) consiste em considerar a corda determinada por *P* e por um segundo ponto *Q*. Fazendo *Q* tender para *P* sobre a circunferência, as cordas correspondentes aproximam a tangente.

Usaremos esta segunda caracterização da tangente para considerar o caso geral. No caso de uma curva em geral, pelo menos no caso em que a curva em questão possui uma equação da forma y = f(x) para uma dada função f, a descrição de uma corda que passa por dois pontos da curva pode ser feita com recurso a informação contida na própria curva. Assim, dados dois pontos $P \in Q$ da curva dada por uma equação da forma y = f(x), esses pontos são

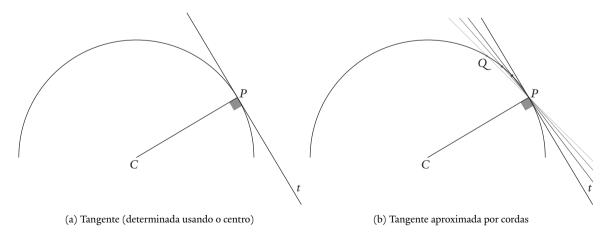


Figura 9.1

da forma (a, f(a) e b, f(b)). A recta que passa por estes dois pontos tem declive m dado pela relação m = (f(b) - f(a))/(b - a). Assim, generalizando o caso da circunferência, a tangente à curva y = f(x) em (a, f(a)) tem como declive o valor do limite,

$$\lim_{b\to a}\frac{f(b)-f(a)}{b-a}.$$

O declive da tangente num ponto (a, f(a)) de uma curva de equação y = f(x), calculado através da relação anterior, denomina-se de *derivada de f em a* e denota-se por f'(a).

No entanto o cálculo de derivadas, iniciado de forma sistemática por NEWTON (1643–1727) e LEIBNIZ (1646–1716) não utilizava directamente a noção de limite, que só passaria a ser considerada de forma sistemática depois de CAUCHY (1789–1857).

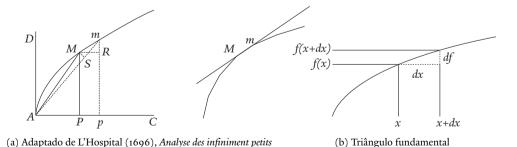
Os percursores do «Cálculo diferencial» recorreram a um outro tipo de intuição: a noção de *infinitesimal* ou *número infinitamente pequeno*. Recorrendo a esta intuição, uma curva podia ser vista como uma «sequência» de segmentos de recta de comprimento infinitesimal (*ver* fig. 9.3(a)). Deste modo, ao nível infinitesimal uma corda e a tangente coincidem.

Esta intuição justifica a utilização do denominado *triângulo fundamental* (*ver* fig. 9.3(b)). Deste ponto de vista o declive da tangente (ou seja, a derivada) pode ser calcula como o declive de uma corda determinada por dois pontos infinitesimalmente próximos. Não se trata assim de calcular um limite mas um «verdadeiro» quociente, ou seja, o quociente

$$\frac{df}{dx} = \frac{f(x+dx)}{x+dx-x} = \frac{f(x+dx)}{dx},$$

onde df = f(x + dx) - f(x) (ou seja f(x + dx) = f(x) + df) e denotamos por dx uma quantidade *infinitesimal*. Este tipo de intuição geométrica não possuía à época uma fundamentação rigorosa que a justificasse. Em todo o caso estamos perante uma intuição fundamental que gerou inúmeros resultados de importância crucial para o subsequente desenvolvimento da Matemática. Em certos aspectos tratava-se mesmo de uma intuição controversa. Para lidar com as quantidades infinitesimais, este tipo de cálculo considerava implicitamente certas regras, regras essas muitas vezes definidas de modo vago. Por exemplo, o produto de dois infinitésimos $du \, dv$ é negligenciável (infinitamente pequeno) relativamente a um produto da forma $u \, dv$ ou $v \, du$ ou mesmo u ou v. Ou seja estas quantidades, em certas circunstâncias, podem ser vistas como sendo nulas. Do mesmo modo dv/u pode ser visto como sendo infinitamente pequeno quando comparado com dv.

Estas considerações permitem calcular derivadas (declives de tangentes) de forma relativamente simples. Se considerarmos como exemplo a função $f(x) = x^2$ temos o seguinte:



Eigung

Figura 9.2

$$df = f(x + dx) - f(x) = (x + dx)^{2} - x^{2} = (x + dx)^{2} - x^{2}$$
$$= x^{2} + 2xdx + dx^{2} - x^{2} = 2xdx + dx^{2} = 2xdx$$

pois, de acordo com uma das regras acima mencionadas, dx^2 pode desprezar-se relativamente a 2xdx. Tem-se assim que df/dx = 2x, ou seja, a derivada da função $f(x) = x^2$ é a função f'(x) = 2x.

Um dos processos que permite obter funções mais complexas, envolve a combinação de funções mais simples recorrendo às operações algébricas. Como poderiam Newton e Leibniz calcular as derivadas de somas, produtos, quocientes, etc.?

O método que descrevemos permite responder facilmente a estas questões. Quanto à soma tem-se,

$$d(f+g) = (f+g)(x+dx) - (f+g)(x) = f(x+dx) + g(x+dx) - f(x) - g(x) =$$

$$= [f(x+dx) - f(x)] + [g(x+dx) - g(x)] = df + dg,$$

pelo que d(f + g)/dx = (df/dx) + (dg/dx), ou seja a derivada da soma coincide com a soma das derivadas.

No que respeita ao produto, as considerações são semelhantes:

$$d(fg) = (fg)(x + dx) - (fg)(x) = f(x + dx)g(x + dx) - f(x)g(x) =$$

$$(f(x) + df)(g(x) + dg) - f(x)g(x) = f(x) \cdot dg + df \cdot g(x) + df dg$$

$$= f(x) \cdot dg + df \cdot g(x),$$

uma vez que, pelas regras mencionadas, a quantidade df dg pode ser negligenciada. Assim a derivada do produto pode calcular-se de acordo com a fórmula:

$$d(f \times g)/dx = (df/dx) \times g(x) + f(x) \times (dg/dx).$$

Analogamente para o caso do quociente:

$$\begin{split} d(f/g) &= (f/g)(x+dx) - (f/g)(x) = \frac{f(x+dx)}{g(x+dx)} - \frac{f(x)}{g(x)} = \frac{f(x)+df}{g(x)+dg} - \frac{f(x)}{g(x)} = \\ &= \frac{df \cdot g(x) - f(x) \cdot dg}{g^2(x) + g(x) \cdot dg} = \frac{df \cdot g(x) - f(x) \cdot dg}{g^2(x)} \cdot \frac{1}{1 + dg/g(x)} = \frac{df \cdot g(x) - f(x) \cdot dg}{g^2(x)}, \end{split}$$

recorrendo uma vez mais às regras que descrevemos anteriormente.

Desta forma obtemos a regra de derivação do quociente:

$$d\left(\frac{f}{g}\right) = \frac{\frac{df}{dx}g - f\frac{dg}{dx}}{g^2}.$$

Usando este tipo de argumentos, é possível calcular derivadas de funções compostas, funções inversas e das funções elementares. Mas não iremos seguir este caminho que só foi aqui ilustrado devido ao seu inegável interesse histórico e pelo inegável potencial heurístico que a abordagem através de infinitesimais encerra em si mesma.

DEFINIÇÃO 9.1.— Diremos que uma função f é diferenciável num ponto α do respectivo domínio se existir um número real β satisfazendo:

$$\beta = \lim_{x \to \alpha} \frac{f(x) - f(\alpha)}{x - \alpha},$$

 β diz-se a derivada de f em α e escreve-se $f'(\alpha) = \beta$.

Por vezes é conveniente considerar aquelas que se denominam de derivadas laterais. Estas são obtidas do quociente acima considerando limites laterais. Assim, diremos que uma função f é diferenciável à direita (resp. à esquerda) num ponto α do seu domínio se, o limite $\lim_{x\to\alpha^+}(f(x)-f(\alpha))/(x-\alpha)$ é finito (resp. se o limite $\lim_{x\to\alpha^+}(f(x)-f(\alpha))/(x-\alpha)$ é finito), caso em que se designa de derivada à direira em α (resp. derivada à esquerda em α). Quando existe, as derivadas à direita e à esquerda de f em α denotam-se por $f(\alpha^+)$ e $f(\alpha^-)$, respectivamente.

Quando uma função f é diferenciável num ponto α do seu domínio , a recta tangente ao gráfico de f no ponto de coordenadas $(\alpha, f(\alpha))$ tem como equação:

$$f'(\alpha) = \frac{y - f(\alpha)}{x - \alpha}.$$

Lema 9.1. – Se f é diferenciável num ponto α do seu domínio então f é contínua nesse ponto.

DEM. – A demonstração é simples. Tem-se:

$$|f(x) - f(\alpha)| = \left| \frac{f(x) - f(\alpha)}{x - \alpha} \right| \cdot |x - \alpha|.$$

Passando ao limite quando $x \to \alpha$ obtemos,

$$\lim_{x \to \alpha} |f(x) - f(\alpha)| = |f'(\alpha)| \cdot o = o.$$

Pelo que f é contínua em α .

O recíproco deste resultado é falso. Por exemplo, a função f(x) = |x| é contínua em x = 0 no entanto não tem derivada nesse ponto.

Retomando a definição de derivada num ponto, recordamos que a definição corresponde a uma extrapolação de um caso particular — o caso de uma circunferência. Pode colocar-se a questão da legitimidade dessa extrapolação. Ou seja em que sentido corresponde este limite ao declive da recta que designamos de *recta tangente*? O resultado seguinte traz luz sobre esta questão.

LEMA 9.2. — Suponhamos que f é diferenciável. De todas as rectas que passam pelo ponto $(\alpha, (\alpha))$, aquela que melhor aproxima a função, numa vizinhança de α , é a que tem declive igual à derivada.

DEM. — Considere-se uma recta que passa no ponto de coordenadas $(\alpha, f(\alpha))$. A equação dessa recta é $y = f(\alpha) + m(x - \alpha)$, sendo m o respectivo declive. A diferença entre a recta e a função é assim, $f(x) - f(\alpha) - m(x - \alpha)$. Vamos agora ver que só existe um caso em que esta diferença tende para zero (quando $x \to \alpha$) mais rapidamente que a diferença $x - \alpha$. Esse caso corresponde a tomar $m = f'(\alpha)$. Tem-se,

$$\left| \frac{f(x) - f(\alpha) - m(x - \alpha)}{x - \alpha} \right| = \left| \frac{f(x) - f(\alpha)}{x - \alpha} - m \right|$$

Quando $x \to \alpha$ o lado direito tende para $|f'(\alpha) - m|$ que só é zero se $m = f'(\alpha)$.

A recta tangente (com declive igual ao valor da derivada) corresponde assim a uma função linear, i.e., um polinómio de grau 1, que entre as funções deste tipo é a que melhor aproxima a função. Deduz-se facilmente das considerações anteriores que se y=t(x) é a recta tangente a f num ponto de abcissa α então f(x)=t(x)+o(x), onde o(x) é uma função que satisfaz: $\lim_{x\to\alpha} o(x)/(x-\alpha)=o$. Dito de outro modo, se f é diferenciável num ponto α então,

$$f(x) - f(\alpha) = (x - \alpha)[f'(\alpha) + u(x)],$$

onde u(x) é uma função que tende para zero quando $x \to \alpha$.

9.3 ÁLGEBRA DE FUNÇÕES COMPOSIÇÃO DE FUNÇÕES E DIFERENCIABI-LIDADE

TEOREMA 9.1. – Suponhamos que f e g são diferenciáveis num ponto a. Temos,

- 1. qualquer combinação linear de f e g é diferenciável em a e, tem-se que $(\alpha f + \beta g)'(a) = \alpha f'(a) + \beta g'(a)$;
- 2. o produto fg é diferenciável em a tendo-se (fg)'(a) = f'(a)g(a) + f(a)g'(a).
- 3. se $g'(a) \neq 0$ então f/g é diferenciável em a e tem-se

$$\left(\frac{f}{g}\right)'(a) = \frac{f'(a)g(a) - f(a)g'(a)}{g^2(a)}$$

Dем.− ■

Outra operação importante é a de composição de funções. Esta operação preserva a diferenciabilidade de funções nas condições exactas do teorema seguinte.

TEOREMA 9.2.— Se f é contínua em [a, b] e diferenciável num ponto $\alpha \in [a, b]$, se g é diferenciável em $f(\alpha)$ então a função $h = g \circ f$ é diferenciável em α e tem-se $h'(\alpha) = g'(f(\alpha))f'(\alpha)$.

DEM. - Sabemos que,

$$f(x) - f(\alpha) = (x - \alpha)(f'(\alpha) + u(x))$$

$$g(y) - g(f(\alpha)) = (y - f(\alpha))(g'(f(\alpha)) + w(y))$$

onde $u(x) \to 0$ quando $x \to \alpha$ e $w(y) \to 0$ quando $y \to f(\alpha)$. Assim sendo,

$$h(x) - h(\alpha) = g(f(x)) - g(f(\alpha)) = (f(x) - f(\alpha))(g'(f(\alpha)) + w(f(x))) =$$

= $(x - \alpha)(f'(\alpha) + u(x))(g'(f(\alpha)) + w(f(x)))$

dividindo ambos os membros por $x - \alpha$ obtemos,

$$\frac{h(x) - h(\alpha)}{x - \alpha} = (f'(\alpha) + u(x))(g'(f(\alpha)) + w(f(x)))$$

passando ao limite quando $x \to \alpha$, tem-se que $u(x) \to 0$ e, como f é contínua $f(x) \to f(\alpha)$. Assim $w(f(x)) \to 0$. Tudo isto implica que,

$$\lim_{x\to\alpha}\frac{h(x)-h(\alpha)}{x-\alpha}=\lim_{x\to\alpha}(f'(\alpha)+u(x))(g'(f(\alpha))+w(f(x)))=g'(f(\alpha))f'(\alpha),$$

como se pretendia.

OBSERVAÇÃO 1. — Vale a pena observar que usando o «formalismo» de Newton-Leibniz¹, este resultado é muito fácil de estabelecer: se w = u(v(x)),

$$\frac{dw}{dx} = \frac{dw}{du} \frac{du}{dx},$$

a igualdade é legitimada pelas regras algébricas já que neste formalismo, as derivadas são «verdadeiros» quocientes.

OBSERVAÇÃO 2. - No mesmo formalismo,

$$\frac{dy}{dx} = \frac{1}{\frac{dx}{dy}}.$$

9.4 EXTREMOS LOCAIS E TEOREMAS DO VALOR MÉDIO

Dada uma função f definida num conjunto $A \subseteq \mathbb{R}$, se $a \in A$ dizemos que f tem um *máximo local* no ponto de abcissa a se existe uma vizinhança de a, digamos $V_{\varepsilon}(a)$ tal que

$$(\forall x \in V_{\epsilon}(a) \cap A) f(x) \le f(a).$$

A noção de *mínimo local* é definida analogamente substituindo «≤» por «≥» acima.

Pontos de qualquer um dos tipos que acabámos de descrever dizem-se *extremos locais*. Encontrar este tipo de extremos é uma questão da maior relevância e, a noção de derivada providencia uma forma muito eficiente de os encontrar.

TEOREMA 9.3. — Suponhamos que f está definida em [a,b]. Se f tem um extremo local no ponto $\alpha \in]a,b[$ e se $f'(\alpha)$ existe então, $f'(\alpha)=0$.

DEM. — Suponhamos que α corresponde a um máximo local (o caso do mínimo local pode ser abordado de forma análoga). Fixemos uma vizinhança de α , digamos $V_{\epsilon}(\alpha) \subseteq]a,b[$. Considerando a razão incremental,

$$\phi(x) = \frac{f(x) - f(\alpha)}{x - \alpha}$$

temos que para valores de $x < \alpha$ se tem que o denominador é negativo enquanto que o numerador é \geq o (porque em α se tem um máximo local). Assim $\phi(x) \geq$ o à esquerda de α . Idênticas considerações mostram que à direita de α se tem $\phi(x) \leq$ o. Consequentemente, $f'(\alpha^-) \geq$ o e $f'(\alpha^+) \leq$ o. Como $f'(\alpha) = f'(\alpha^+) = f'(\alpha^-)$ tem-se necessariamente que $f'(\alpha) = 0$.

De acordo com o teorema anterior, para encontrar os extremos locais de uma função diferenciável devemos considerar os pontos onde a derivada se anula—os extremos locais, se existirem encontram-se entre estes pontos. Isto não significa, porém, que os zeros da derivada correspondam a extremos locais. Se considerarmos a função $f: \mathbb{R} \to \mathbb{R}$ definida por $f(x) = x^3$, reconhece-se que a derivada, que é definida por $f'(x) = 3x^2$ se anula apenas para x = 0. Mas a função x^3 é estritamente crescente, logo não possui extremos locais.

^{1.} De facto a notação é mais leibniziana que newtoniana, mas a intuição subjacente é comum.

TEOREMA 9.4 (DO VALOR MÉDIO DE CAUCHY). — Suponhamos que $f,g:[a,b] \to \mathbb{R}$ são contínuas em em [a,b] e diferenciáveis em [a,b]. Nestas condições existe $\alpha \in [a,b]$ tal que,

$$[f(b) - f(a)]g'(\alpha) = [g(b) - g(a)]f'(\alpha).$$

DEM. — Nas condições do enunciado a função h(x) = [f(b) - f(a)]g(x) - [g(b) - g(a)]f(x) é contínua em [a, b] e diferenciável em]a, b[. Além disso tem-se que h(a) = h(b). Tem-se então que ou h é constante, ou então tem um máximo ou mínimo em]a, b[(note-se que f é contínua e [a, b] é compacto). No primeiro caso a derivada de h anula-se em qualquer $\alpha \in]a, b[$, i.e.,

$$h'(\alpha) = [f(b) - f(a)]g'(\alpha) - [g(b) - g(a)]f'(\alpha) = 0,$$

pelo que pode considerar-se um α arbitrário em]a,b[. No segundo caso se α é um máximo de h (ou mínimo) pelo teorema anterior tem-se que $h'(\alpha) = 0$, uma vez mais, isto é equivalente a dizer que $[f(b) - f(a)]g'(\alpha) - [g(b) - g(a)]f'(\alpha)$.

Um caso particular to teorema do valor médio de Cauchy, acima mencionado é o teorema do valor médio de Lagrange, que é interessante entre outros aspectos pelo seu significado geométrico.

TEOREMA 9.5 (DO VALOR MÉDIO DE LAGRANGE). — Suponhamos que $f:[a,b] \to \mathbb{R}$ é contínua em em [a,b] e diferenciável em [a,b]. Nestas condições existe $\alpha \in]a,b[$ tal que,

$$\frac{f(b) - f(a)}{b - a} = f'(\alpha)$$

Observe-se que o quociente acima representa o declive da corda que passa pelos pontos do gráfico de f de coordenadas (a, f(a)) e (b, f(b)), respectivamente. Por outro lado $f'(\alpha)$ é o declive da recta tangente ao ponto do gráfico de f de coordenadas $(\alpha, f(\alpha))$. O teorema afirma assim, do ponto de vista geométrico que dada a corda existe um ponto entre os pontos de abcissas a e b, onde a tangente é paralela a essa corda.

DEM. – Basta considerar o resultado anterior e o caso particular g(x) = x.

Uma consequência importante deste resultado é relação entre a monotonia de uma função num intervalo e o sinal da respectiva derivada.

TEOREMA 9.6. – Suponhamos que f é diferenciável em [a, b[. Temos,

- 1. Se $f'(x) \ge 0$ para todo o $x \in]a,b[$ então f é crescente em]a,b[.
- 2. Se $f'(x) \le 0$ para todo o $x \in]a, b[$ então f é decrescente em]a, b[.
- 3. Se f'(x) = 0 para todo o $x \in]a, b[$ então f é constante em]a, b[.

DEM.- ■

9.5 CONTINUIDADE DAS FUNÇÕES DERIVADA

A derivada de uma função diferenciável não é necessariamente uma função contínua, e.g., a função $f: \mathbb{R} \to \mathbb{R}$ definida por

$$f(x) = \begin{cases} x^2 \sin\left(\frac{1}{x}\right) & (x \neq 0) \\ 0 & (x = 0) \end{cases}$$

é diferenciável em \mathbb{R} mas pode verificar-se que a derivada não é contínua em x = 0.

Apesar disto as derivadas partilham com as funções contínuas, algumas propriedades interessantes. Por exemplo, as derivadas possuem a propriedade do valor intermédio.

TEOREMA 9.7.— Suponhamos que f é diferenciável em [a.b] e que $f'(a) < \lambda < f'(b)$ (ou que, $f'(a) > \lambda > f'(b)$). Nestas condições existe $\alpha \in]a,b[$ tal que $f'(\alpha) = \lambda$.

DEM. — Suponhamos que se tem $f'(a) < \lambda < f'(b)$ (a outra possibilidade pode ser analisada de modo inteiramente análogo). Consideremos a função $h(x) = f(x) - \lambda x$ que é diferenciável em [a,b]. Tem-se que h'(a) < o e h'(b) > o. Assim, numa vizinhança de a tem-se h(x) > h(a). Do mesmo modo, numa vizinhança de b tem-se h(x) > h(b). Deste modo o máximo de b (que existe porque b é contínua e b0 é compacto) corre no interior do intervalo b1. Neste ponto, digamos b2 tem-se b3 b4 e quivalente a dizer que b5 b6. Neste ponto, digamos b6 rem-se b7 b9 o mas, isto é equivalente a dizer que b9 b9.

LEMA 9.3.— Se f é difererenciável em [a,b] então f' não pode apresentar descontinuidades do primeiro tipo.

9.6 A REGRA DE CAUCHY

O resultado seguinte, conhecido sob a designação de «regra de Cauchy» é particularmente útil no cálculo de limites, mais precisamente nos casos que correspondem a certos tipos de indeterminação.

TEOREMA 9.8. – Suponhamos que as funções f, g são diferenciáveis em]a, b[onde $-\infty \le a < b \le +\infty$; suponhamos ainda que $g'(x) \ne 0$ para $x \in]a$, b[. Supondo que

$$\lim_{x \to a} \frac{f'(x)}{g'(x)} = \alpha \in \overline{\mathbb{R}}.$$

e que $f(x), g(x) \to 0$ ou $g(x) \to \infty$ quando $x \to a$ então,

$$\lim_{x \to a} \frac{f(x)}{g(x)} = \alpha.$$

Idênticas considerações valem quando se considera o limite quando x tende para b.

DEM. - ■

É muito importante observar as hipóteses e conclusões do teorema anterior para não tirar conclusões erradas. De facto a regra de Cuachy não pode ser utilizada como um mero dispositivo de simplificação do cálculo. Por exemplo se tentarmos usar a regra para calcular o limite $\lim_{x\to 0}(x+1)/x$, obtemos

$$\lim_{x \to 0} \frac{(x+1)'}{x'} = \lim_{x \to 0} \frac{1}{1} = 1.$$

usando a regra concluiríamos que $\lim_{x\to 0}(x+1)/x=1$. No entanto este limite não existe (verifique!). Acontece que não é legítimo aplicar a regra de Cauchy, uma vez que embora o denominador da fracção tenda para zero, o mesmo não sucede com o numerador.

Como segundo exemplo considere-se o limite,

$$\lim_{x \to +\infty} \frac{x - \sin x}{2x + \sin x}$$

é fácil verificar que se encontram reunidas para a aplicação da regra de Cauchy. Tem-se então que,

$$\lim_{x \to +\infty} \frac{(x - \sin x)'}{(2x + \sin x)'} = \lim_{x \to +\infty} \frac{1 - \cos x}{2 + \cos x}$$

este limite não existe (verifique!). Mas isto não significa que o limite original não exista, de facto esse limite é 1/2 (porquê?).